



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 061/2026

De 21 de janeiro de 2026

REVOGA expressamente a Portaria nº 156/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

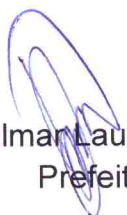
Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 156/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Lucileine da Silva**, para uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 31 de Dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal